ANEXO I MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR Comissão de Licitações

	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome completo:	Vallin do Silvo
CPF/MF:	092.721.509-81
Endereço:	Rua: Prividente costo il silto Número: 6,55 Bairro: Vilo cotorino CEP: 9 S 7 10 -000 Cidade/Estado: Santo lintonio do Sudolste Parano
E-mail:	Silvarialeria 623 Ogmail. com
Telefone:	96.9110 48 56
Número PIS/PASEP:	365.273 15.67 - 3

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Vagas	Carga horária	Vencimento
1		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;	1	40	R\$ 1533,08
TOTA	L				

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

VALÉRIA DA SILVA CPF:092.721.509-81

Valério da Silva

RG: 10668958-0

ANEXO III ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2024, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) Volero do Silva sob n° 40.668.958 -0 e CPF n° 092.721.509-85, cuja função/cargo é selvenção gliques responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sil vaolbleriab 23@gmail. com Telefone: 46, 99110 -485

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

5. 15, em 15 de maio de 2024.

CPF:092.721.509-81

RG: 10668958-0

ANEXO V FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu Valerio da Silvo , portador do documento de
identidade no 10,668, 958-0, inscrito no CPF n. 092, 721, 509-81 residente
e domiciliado a Rua presidente costo e silvo , nº 655
Bairro, Cidade Vilo Colorino, PR, Estado SC, CEP \$5 710 -000 , Telefone
46.991304856, email Silvavaleriob 30 gmail. dom inscrito
no Chamamento Público - Edital 003/2024 - do Município de Santo Antonio do
Sudoeste-Paraná, inscrição para o cargo de Muriços Genais.
10 / 0 02/
Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, 15 /05 /2024.

Valéria da Silva CPF:092.721.509-81

RG: 10668958-0

N





Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Maio de 2024

NEGATIVA Nº: 1822/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMHH2QET224X44BU2

FINALIDADE: LICITAÇÃO

NOME: VALERIA DA SILVA

CONTROLE

5952654 092.721.509-81

ENDERECO

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 615 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Responsavel
Humberto A.

Humberto A. Brandalise Matrícula 3371 Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

M



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIA DA SILVA CPF: 092.721.509-81

Certidão nº: 33757121/2024

Expedição: 15/05/2024, às 10:33:42

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **092.721.509-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALERIA DA SILVA

CPF: 092.721.509-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:54 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **8FD5.1A8C.34AC.082D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033517004-53

Certidão fornecida para o CPF/MF: 092.721.509-81

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

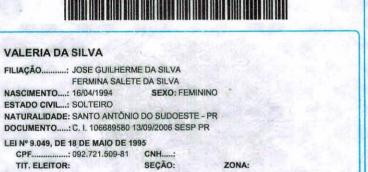
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

V



VALERIA DA SILVA

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO ZONA: LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 17/02/2012 Que E

VERNOR DE SERVIDOR VERNOR
--

SEÇÃO:

ASSINATURA DO EMISSOR

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituida pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço : FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



